

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 67/2005 de 3 de Novembro de 2005

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 18 de Outubro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2005, que consta do mapa anexo.

18 de Outubro de 2005. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Fernando Manuel Machado Menezes.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
01	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.01b)	Subsídio de reintegração		75 000,00
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	70 000,00	
	01.02.14b)	Outros abonos em numerário ou espécie	5 000,00	
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.13	Deslocações e estadas		20 000,00
	02.02.17	Publicidade	20 000,00	
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.07	Equipamento de informática	40 000,00	
	07.01.10	Equipamento básico		40 000,00
		Total	135 000,00	135 000,00